



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 002/2022

Aos dias 29 de setembro de 2022, após a análise e julgamento da proposta conforme Pregão 002/2022, após certificar a inexistência de recurso e dispensa do prazo recursal, **ADJUDICO** à empresa **LAB SOLAR MATERIAIS ELÉTRICO LTDA. (CNPJ: 43.273.164/0001-03)**, o item conforme quadro resultado da adjudicação:

Descrição do Objeto:

“contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaico em Carporte (SFVC), conectados à rede (on-grid), compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação, legalização e efetivação de usina para produção de energia solar fotovoltaica junto a concessionária de energia elétrica (CEMIG), procedimentos para operação e pleno funcionamento do sistema, o monitoramento do gerador solar, manutenção e o suporte técnico”

Preço final da proposta:

RS103.000,00 (cento e três mil reais).

Ibiraci-MG, 29 de setembro de 2022.

MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, destinado à **“contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaico em Carporte (SFVC) na sede da Câmara Municipal de Ibiraci-MG.”** conforme Edital n. 002/2022; considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve **HOMOLOGAR:**

contratação da empresa **LAB SOLAR MATERIAIS ELÉTRICO LTDA.** (CNPJ: 43.273.164/0001-03), pelo valor de **RS103.000,00 (cento e três mil reais).**

À Secretaria da Câmara Municipal para convocação da empresa vencedora do certame para contratação e, em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Ibiraci-MG, 29 de setembro de 2022.

MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG